

EDITAL Nº 03/2025 – SRI/EGL/GLE/CELUFF

# PULE NIVELAMENTO



Programa de Universalização  
em Línguas Estrangeiras

*Dispõe sobre o ingresso nos cursos do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras (PULE) para o preenchimento de vagas em turmas não iniciantes em Niterói e fora de sede.*

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), o Instituto de Letras (EGL), o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e o Centro de Línguas e Cultura (CELUFF) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital para seleção de candidatos aos cursos de línguas estrangeiras, para preenchimento de vagas em turmas não iniciantes, para alunos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UFF.

## 1. OBJETIVO

Possibilitar ao corpo discente da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de aprendizagem de línguas estrangeiras, no sentido de agregar valor à formação acadêmica e profissional do estudante e contribuir com a inserção do aluno no processo de internacionalização da Universidade.

## 2. INFORMAÇÕES DO CURSO

### 2.1. Niterói

**Línguas oferecidas** Alemão, Chinês, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano

---

#### **29 de março de 2025**

Sábados, de 09:00 às 12h15: Alemão (níveis 2, 4 e 6), Chinês (nível 2), Espanhol (níveis 2, 4 e 6), Francês (níveis 2, 4 e 6), Inglês (2,4 e 6) e Italiano (níveis 4 e 6).

#### **Início do curso e Horários**

#### **04 de abril de 2025**

Sextas, de 14:00 às 17:00 Chinês (níveis 4 e 6).

---

#### **Local do curso**

Aulas presenciais: Campus do Gragoatá (R. Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº)

## 2.2. PULE - *Campi* Fora de Sede

**Línguas oferecidas** Alemão , Espanhol, Francês e Inglês

---

### **29 de março de 2025**

Sábados, das 08:00 às 11:00: Francês 2 (uma turma);

Sábados, das 9:00 às 12:00: Inglês 2 (três turmas), Espanhol (níveis 2, 4 e 6) e Francês 2 (uma turma);

Sábados, das 13:00 às 16:00: Inglês 6 (duas turmas).

### **31 de março de 2025**

**Início do curso e** Segundas-feiras, das 09:00 às 12:00: Inglês 4;

**Horários** Segundas e quartas-feiras, das 18:30 às 20:00: Alemão (níveis 4 e 6).

### **01 de abril de 2025**

Terças e Sextas, das 18:30 às 20:00: Francês 6.

### **04 de abril de 2025**

Sextas, das 9:00 às 12:00 Francês 4.

---

**Local do curso** Aulas online

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE**

### 3.1. Graduação

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- Ter concluído pelo menos 1 semestre letivo;
- Não ter sido desligado de turmas anteriores do PULE por reprovação ou desistência;
- Ter conhecimentos prévios no idioma que deseja cursar;
- Não estar cursando nenhuma outra língua no PULE; e
- Ter acesso à Internet e aos equipamentos/periféricos necessários para acompanhar as aulas online, nas situações em que for necessário o uso da modalidade online.

### 3.2. Pós-Graduação

- Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- Não ter sido desligado de turmas anteriores do PULE por reprovação ou desistência;
- Ter conhecimentos prévios no idioma que deseja cursar;
- Não estar cursando nenhuma outra língua no PULE; e
- Ter acesso à Internet e aos equipamentos/periféricos necessários para acompanhar as aulas online, nas situações em que for necessário o uso da modalidade online.

## 4. INSCRIÇÃO

### 4.1. Graduação Niterói

A inscrição será realizada em etapa única no site da SRI (<https://app.uff.br/sri/>) do dia **20 de janeiro ao dia 17 de fevereiro de 2025**, através do preenchimento do formulário de inscrição com os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados acadêmicos;
- c) Ao fazer login no sistema, os dados pessoais e acadêmicos do candidato, constantes no IdUFF, serão automaticamente importados para o formulário de inscrição.
- d) E-mail adicional para contato;
- e) Escolha do idioma pretendido, conforme oferta no local do curso;
- f) Os candidatos deverão informar se ingressaram por políticas afirmativas e/ou se participam em programas de assistência estudantil da PROAES e, em caso positivo, anexar o respectivo comprovante; e
- g) Declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

**ATENÇÃO:** Como os dados pessoais e acadêmicos são importados diretamente do IdUFF, o e-mail para o qual a prova de nivelamento do candidato será enviada será o e-mail registrado em sua página no sistema IdUFF. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados.

### 4.2 Graduação Fora da Sede

A inscrição será realizada em etapa única, do dia **20 de janeiro ao dia 17 de fevereiro de 2025**, por meio de preenchimento de formulário online, disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/NeQ8NQzDsWLPa9i99>. Para conclusão da inscrição é de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário e anexação dos documentos abaixo listados, assim como submissão correta do formulário após preenchimento:

- a) Histórico Oficial da UFF;
- b) Comprovante de ingresso por políticas afirmativas e/ou de participação em programas de assistência estudantil da PROAES, quando aplicável;
- c) Declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

### 4.3. Pós-Graduação

A inscrição será realizada em etapa única, do dia **20 de janeiro ao dia 17 de fevereiro de 2025**, por meio de preenchimento de formulário online, disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/k6uCa6yDBLZHqPo39>. Para conclusão da inscrição é de responsabilidade do

candidato o preenchimento completo do formulário e anexação dos documentos abaixo listados, assim como submissão correta do formulário após preenchimento:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Comprovante de ingresso por políticas afirmativas e/ou de participação em programas de assistência estudantil da PROAES, quando aplicável;
- c) Declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

## 5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

A presente modalidade de seleção visa contemplar o ingresso em turmas não iniciantes no PULE; as vagas serão definidas por cada coordenador acadêmico, tendo por base a oferta de vagas não ocupadas em turmas já existentes.

O processo seletivo se dará através de teste de nivelamento exclusivamente online que será elaborado pela coordenação acadêmica do idioma pretendido e envolverá necessariamente habilidades de compreensão escrita, incluindo-se gramática e vocabulário e, conforme critério de avaliação de cada coordenador, compreensão oral.

O presente Edital visa contemplar candidatos que já possuem conhecimento prévio no idioma pretendido, para inserção em vagas sobressalentes em turmas não iniciantes. **Esta seleção não abre vagas para iniciantes em nenhum idioma do Programa.**

## 6. TESTE DE NIVELAMENTO

O teste de nivelamento é elaborado pelos coordenadores acadêmicos de cada idioma, buscando avaliar o conhecimento na língua pretendida pelo candidato, de modo que possa ser determinado em qual nível cada candidato melhor se enquadra. **A realização do teste não garante a vaga do candidato no Programa**, visto que sua inscrição será submetida aos critérios de seleção constantes no Item 7 do presente Edital.

Todos os testes de nivelamento serão realizados online, por meio de plataforma específica para realização de provas. Após a inscrição, a coordenação do programa entrará em contato com o candidato pelo endereço de e-mail fornecido no momento da inscrição, retirado automaticamente do sistema IdUFF, informando o link para realização da prova de nivelamento, destacando também o período permitido para realização da mesma e a senha para acessá-la, além de outras instruções que deverão ser obrigatoriamente seguidas por cada candidato.

Candidatos que não realizarem a prova dentro do período determinado conforme cronograma presente no Item 9 do presente Edital serão eliminados do processo. Caso o candidato desista

de realizar a prova, deverá informar no mesmo e-mail sua desistência sob pena de não participar de futuros editais.

**ATENÇÃO:** O link para realização da prova será enviado no dia 19 de fevereiro, conforme cronograma no Item 9 do presente Edital. É necessário que o candidato consulte o endereço de e-mail que consta em seu idUFF, e/ou que tenha sido submetido em seus respectivos formulários de inscrição. Deverão ser consultados os campos “Caixa de Entrada”, “Spam” e “Lixeira”. Caso o link não tenha sido recebido, o candidato deverá obrigatoriamente entrar em contato com a coordenação do PULE no dia 20 de fevereiro, por meio do e-mail [pule@id.uff.br](mailto:pule@id.uff.br), para solicitar o link individualmente. A prova deverá ser feita obrigatoriamente entre os dias 21 e 25 de fevereiro de 2025. Candidatos que realizarem a prova antes ou depois dessas datas serão eliminados do processo.

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

O candidato deverá realizar o teste de nivelamento na data estipulada no Item 6 do presente Edital, e o resultado do processo de nivelamento será informado através do site [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br), conforme datas e prazos contidos no item 9 do presente Edital.

A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, o nível recomendado no idioma pleiteado conforme resultado obtido na prova de nivelamento, classificando-se primeiramente os alunos beneficiados por programas de assistência estudantil da PROAES e/ou ingressantes por políticas afirmativas. Os demais candidatos serão classificados por desempenho acadêmico e carga horária cursada. Essa, por sua vez, levará em conta a oferta de tempo suficiente para integralização do curso de idioma do PULE, de acordo com o nível para o qual foram classificados.

O cálculo para classificação de desempenho acadêmico dos candidatos de graduação avaliará o Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato por meio de uma comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero), relativos à base de dados do último semestre anterior às inscrições do presente Edital. Portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso. Dessa forma, é possível compará-lo com alunos de outros cursos, e assim obter uma avaliação equilibrada entre candidatos de cursos distintos. O cálculo é feito da seguinte forma:

$$\text{Se } CR \geq \text{Mediana} = \left[ \left( \frac{CR - \text{Mediana}}{\text{Maior CR} - \text{Mediana}} \right) \times 3 \right] + 7, \text{ senão } \left[ 7 \times \left( \frac{CR}{\text{Mediana}} \right) \right]$$

As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 50% para alunos de graduação, 25% para alunos de mestrado e 25% para alunos de doutorado. Na ausência de candidatos que

perfaçam essas porcentagens em algum dos grupos, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos de outros desses três grupos.

## 8. MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, o aluno selecionado deverá enviar por e-mail, para a secretaria do PULE, com assunto "Matrícula PULE Nivelamento 2025.1", o Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado. O e-mail para envio do Anexo I se dá pela localidade de aprovação no PULE, da seguinte forma:

- Alunos aprovados para iniciar o curso em Niterói: [pule@id.uff.br](mailto:pule@id.uff.br);
- Alunos aprovados para iniciar o curso fora da sede: [celuff.sri@id.uff.br](mailto:celuff.sri@id.uff.br);

A matrícula para os classificados no Programa ocorrerá conforme as datas constantes no item 9 do presente edital. Alunos que não realizarem o procedimento não estarão incluídos nas turmas, e serão eliminados do processo.

**OBSERVAÇÃO:** O preenchimento dos anexos do Edital deverá ser feito de forma manuscrita ou digital, incluindo-se o campo de assinaturas. No caso de assinaturas digitais, o candidato deverá incluir a certificação digital disponibilizada pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Os documentos recebidos fora dos padrões citados acima não serão aceitos e o candidato que não proceder com o preenchimento correto será eliminado do processo seletivo. As orientações para obtenção da assinatura digital constam no seguinte link: <https://www.sri.uff.br/assinatura-digital>.

## 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
20/01 a 17/02	Inscrição com a SRI	Locais indicados nos itens 4.1, 4.2 e 4.3
19/02	Envio do link para acesso à prova	E-mail informado no momento da inscrição
20/02	Solicitação de reenvio do link para acesso à prova em caso de não recebimento	Através do e-mail <a href="mailto:pule@id.uff.br">pule@id.uff.br</a>
21/02 a 25/02	Teste de Nivelamento	Link informado por e-mail
21/03	Resultado do Teste de Nivelamento	Portal de Editais da UFF
24/03 a 27/03	Matrícula	Através dos e-mails das secretarias conforme item 8 do presente Edital

29/03	Início das aulas	Conforme item 2 do presente Edital
-------	------------------	------------------------------------

## 10. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

A comunicação direta com o aluno, assim como o envio da prova de nivelamento, será feita exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como estar atento às mensagens enviadas e respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

## 11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão analisados individualmente pela Coordenação Acadêmica do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras (PULE).

Niterói, 20 de janeiro de 2025

**Livia Maria de Freitas Reis Teixeira**  
Superintendente de Relações Internacionais